Lei n° 186 /2020

EMENTA:

Abre Crédito Especial ao orçamento geral do município, para ratificar o Protocolo de intenções firmado pelo município a aderir ao Consócio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN no exercício de 2020, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de São Bento do Trairi/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente a possibilitar repasses de recursos financeiros para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa de Consórcio Público de Saúde, na forma do detalhamento a seguir.

Tabela I – ADIÇÃO.

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
08.001 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE. 08.001.10.301.010.2119 – Manut. De Rateio Pela Participação em Consócio Publico de Saúde			
3.0.00.00.00.00 3.3.00.00.00.00 3.3.71.70.00.00	DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE Rateio pela Participação a Consórcio Publico	1001.0000	5.000,00

Tabela II – DEDUÇÃO.

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
08.001 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE. 08.001.10.122.008.2065 – Manutenção da Sec. Munic. De Saúde			
3.0.00.00.00.00 3.3.00.00.00.00 3.3.90.39.00.00	DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE Outros Serviços de Terceiros - PJ	1001.0000	5.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito